



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



Requerimento Nº 3065/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que realize, em face ao ofício número 1085/GSME/2022, resposta ofertada ao requerimento número 2505/2022, estudos indicando a demanda de alunos que, eventualmente, utilizariam uma escola de ensino fundamental II no bairro dos Mirandas e adjacências, esclarecendo ainda, se em face da constatação de que existe demanda, a Prefeitura, ainda que não seja de sua responsabilidade direta, não poderia a exemplo de outras unidades que estão sob gerência do Município implementar o ensino fundamental II neste local.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de tema de extrema relevância, pois no convívio com moradores daquela região do Município, constatamos os inúmeros estudantes que são obrigados a se encaminhar a região central da cidade, ainda em média aos 10 ou 11 anos de idade, para dar continuidade aos estudos no ensino fundamental II.

Dessa forma, ainda que a responsabilidade direta seja do Governo Estadual, temos o exemplo em Tatuí de outros bairros que possuem o ensino fundamental II, e considerado ainda a população daquela região e a distância para a região central de Tatuí, reiteramos a solicitação, já que seria medida de grande importância social e educacional para o Município.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 16 de Novembro de 2022.

João Éder Alves Miguel
Vereador



< Resposta 1 ao Requ...

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Domingos Bassi, nº 1.000
CECAP - Tatuí/SP

1/2



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 - Jardim Junqueira - Tatuí - SP - Cep: 18.270-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 30 de Setembro de 2022

Ofício nº 1085/GSME/2022

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 2505/2022**

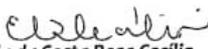
Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 2505/2022 de autoria do Vereador João Éder Alves Miguel, cumpre-nos informar o que segue:

- 1- Não existe estudo pormenorizado sobre a demanda de alunos para cursar o Ensino Fundamental II no Bairro dos Mirandas e proximidades.
- 2- O artigo 11, inciso V da Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 2016, que transcrevo:
"V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino";
- 3- Portanto o público-alvo da Educação Municipal recai prioritariamente sobre crianças da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental;
- 4- Fica sob a responsabilidade do Governo Estadual as séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Sendo o que nos cumpre informar e encaminhar, reiteramos a V.S.^a os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Prof. Elisângela da Costa Rosa Cecílio
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.
Dr. Renato Pereira de Camargo
DD. Secretário de Governo e Negócios Jurídicos
Prefeitura Municipal
Tatuí/SP

2/2



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J6M1770EMWGE70ZP>"?chave=J6M1770EMWGE70ZP, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J6M1-770E-MWGE-70ZP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5229/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: J6M1-770E-MWGE-70ZP